

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA Av. Dep. Nagib Haickel, s/n – Centro – 65.390-000 – Santa Luzia-MA CNPJ Nº 12.115.933/0001-03	Proc. <u>01/2025</u> Página <u>252</u> Rubrica <u>[Signature]</u>
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01/2025-IPRESAL
MODALIDADE:	INEXIBILIDADE Nº 01/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia/MA – IPRESAL.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia/MA - IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender às necessidades específicas do IPRESAL do Município de Santa Luzia/MA.
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO:	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
DADOS DA EMPRESA:	EMPRESA FELIPE MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 26.666.926/0001-04, com sede na AV. CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 03, EDIF BUSINESS CENTER SALA 126, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.075-441.

PREÂMBULO

Aos 06 de fevereiro de 2025, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 01/2025 reconhece ser inexigível a licitação referente ao processo administrativo em epígrafe, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL	
01	Consultoria e assessoria jurídica para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia/MA – IPRESAL.	MÊS	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$360.000,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA-MA
E-mail: ipresalstl@hotmail.com - Tel.: (98) 3654-7603



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

Av. Dep. Nagib Haickel, s/n – Centro – 65.390-000 – Santa Luzia-MA
CNPJ Nº 12.115.933/0001-03

Proc. 01/2025
Página 253
Rubrica

Santa Luzia (MA), 07 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES
Presidente do IPRESAL

Flávio Alves R. Rodrigues
Presidente
Portaria nº 018/2025
IPRESAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA-MA
E-mail: ipresalstl@hotmail.com - Tel.: (98) 3654-7603

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

Av. Dep. Nagib Haickel, s/n – Centro – 65.390-000 – Santa Luzia-MA
CNPJ Nº 12.115.933/0001-03

DESPACHO ADMINISTRATIVO

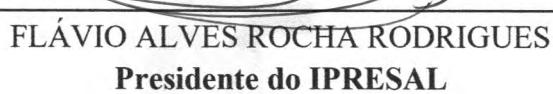
Proc. 01/2025
Página 254
Rubrica ad

Processo Administrativo nº 01/2025-IPRESAL

Encaminho os autos do processo para elaboração do instrumento contratual adequado à contratação ora pretendida.

Nada mais havendo a tratar, reitero minha estima e consideração.

Vitorino Freire (MA), 07 de fevereiro de 2025.

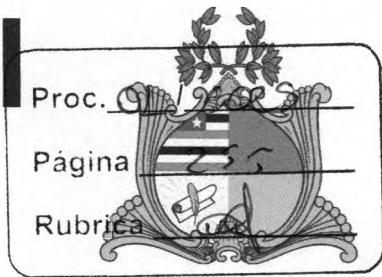


FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES
Presidente do IPRESAL



Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145**



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 913 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTRARIA Nº 312/2025 – GAB/P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTRARIA Nº 313/2025 – GAB/P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025	1

PORTEARIA N° 312/2025 – GAB/P. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) COORDENADOR DE INVESTIMENTOS E RECURSOS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FERNANDO ALVES DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1187846993 SESP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 033.449.553-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INVESTIMENTOS E RECURSOS**, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

[Registre-se](#), [Publique-se](#), [Cumpra-se](#).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA N° 313/2025 – GAB/P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **FISCAL DE CONTRATOS E COMPRAS**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **OSVALDO SILVA VIEIRA FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1082745992 SESP/MA, inscrito (a) no **CPF/MF** sob o nº 887.631.333-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS E COMPRAS**, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 604f17a8c611031789b49ce62b63a0b8f78f8123
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

Proc. 021/2025
Página 256
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 604f17a8c611031789b49ce62b63a0b8f78f8123
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

